



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III - CPR III COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/284582 - PMPA, RDC ELETRÔNICO 010/2023 - DL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL Q OPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Rua Quarta, nº 42 Bairro: Marambaia / Belém – PA, CEP: 66.623-190, inscrita no CNPJ sob nº 48.265.002/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.879.476-1, Inscrição municipal nº. 438.925-8, tel: (91) 98257-1269, e-mail: tss.engenharia@outlook.com, neste ato representada por **THIAGO SODRE DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1992, Engenheiro Civil, portador da identidade nº 8112634 PC/PA, inscrito no CPF: 006.906.632-93, residente e domiciliado na Avenida Arterial - 5a (Cidade Nova VII), 333, Res. Mirante Do Lago - Torre 06 - Apt 1306, Cidade Nova, Ananindeua - PA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/284582 - PMPA, RDC ELETRÔNICO 010/2023 - DL/PMPA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de



1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 50 (cinquenta) dias a contar de 07/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do 1º termo aditivo não será alterado, permanecendo o valor global do contrato atualizado de **R\$ 3.136.562,21 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo ocorrerá conforme a dotação orçamentária, prevista no Memo. nº 383/2024-CCC, presente no anexo: 14 e folha de despacho, anexo/sequencial: 15 – 6ª Seção/EMG/Orç., incluída no PAE N° 2024/477487, abaixo discriminado.

Programa	1510 - Segurança Pública;
Ação	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações;
PI	103C03CPRCL;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato. Considerando os argumentos expostos pela empresa, que informa a necessidade de ajuste no projeto a empresa junto com a PMPA, o que ocasionou no acréscimo de quantitativo dos serviços, nesse sentido sendo necessário aumento no prazo de execução para atender



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



a demanda solicitada, corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 06 do PAE 2024/1008804, será concedido pela administração o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme. Conforme PARECER nº 256/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Meelo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

TSS SERVICOS DE ENGENHARIA
Assinado de forma digital por TSS
SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA:48265002000139
Dados: 2024.08.30 07:59:29 -03'00'

THIAGO SODRE DE SANTANA
CPF: 006.906.632-93

TESTEMUNHAS:

Thathara N. G. Tavares
SDPM-RG: 41267

NOME: _____

CPF: _____

NOME: *Saulo Aluísio Mendes S. Pacheco*

CPF: 020.420.512-33

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3149/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Charles Felix Da Silva; MF:CPRVIII ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Charles Felix Da Silva; MF:56839981 ; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1117834

Errata da PORTARIA Nº 0932/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.312 do dia 06/03/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: SD PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1117831

Errata da PORTARIA Nº 4360/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.952 do dia 05/09/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Marcelo Viana Cruz; MF:57269641 ; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Kleber Dos Santos Souza; MF:541932451 ; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; MF:4220280/1 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. **Leia-se:** SGT PM Marcelo Viana Cruz; MF:57269641 ; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; MF:4220280/1 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Antonio Oliveira da Silva; MF:64019181 ; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1118043**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período; Valor do termo aditivo: R\$ 1.699.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais); Data da assinatura: 05/09/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalação; Plano Interno: 105COCIPMBCT; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA; CNPJ: 25.694.546/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1118113

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 50 (cinquenta) dias a contar de 07/09/2024; Valor do termo aditivo: R\$ 3.136.562,21 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos); Data da assinatura: 05/09/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1118114**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos três dias do mês de setembro, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 859/2018 - DAL/PMPA celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA, decorrente do processo de licitação nº 010/2018 - CPL/PMPA, cujo objeto consistia na contratação de laboratório/clínica veterinária, para realização de serviços de exame para diagnóstico de anemia infecciosa equina e morfo. Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato. Belém/PA, 04 de setembro de 2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1117656**AVISO DE LICITAÇÃO**

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiros escolares, visando atender as demandas da corporação.
Data e hora de abertura: 19/09/2024, às 9h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.
Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA – 3º SGT PM RG 36077.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 04 de setembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1118039**DIÁRIA**

PORTARIA Nº4364/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jon Elder Pereira Teles; MF:57033101 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Igor Henrique Santos Cordeiro; MF:572001481 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Daniel Martinho Damasceno Pinto; MF:5947826/2 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Adriano Nunes Oliveira; MF:06402639-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4365/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alexandre Raiol; MF:572180382 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.321,78. SGT PM Valdo De Souza Quadros; MF:5728690/1 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Cleyton Patrik Modesto Castelo Branco; MF:57232566/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Gracieli Ferreira Da Silva; MF:64012361 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4366/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Ruan Lobato Guedes; MF:58908312 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Valdeyilson Do Rosário Alves; MF:572328341 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Elyson Da Silva Marinho; MF:3541132-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Ronny Walter Ramos De Oliveira; MF:06401554-1 ; Lotação: 10ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1118129

PORTARIA Nº4361/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM George Silva Dos Santos; MF: 57198883/1 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Vitor Hugo Coelho Sagawa; MF:3542637/1 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Aurelio Cavalcante Pereira; MF:5944467/1 ; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Abdégnio Farias Junior; MF:64025861 ; Lotação: 30º CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4362/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Giovanni Abitbol Caetano; MF:57222122/1 ; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4367/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF:42191771 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Laercio Marques De Souza; MF:35405841 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Fernando De Souza Lopes; MF:64011371 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1118142

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2024
Processo: 2023/1316118

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do Contrato Nº 141/2024.